

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 139/SEAD.GDGCA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições conferidas pelo art.216, inciso XIII, do Regulamento Geral desta Corte,

RESOLVE:

1.º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, na forma do § 4.º do art.51, da Lei 8.666/93, combinado com o art.109, parágrafo único, do Regulamento Geral desta Corte, por um ano, composta pelos servidores FABIANO DE ANDRADE LIMA, Diretor do Serviço de Licitações e Contratos, Presidente, RUBENS BEIN PEREIRA, Analista Judiciário, e DAYZE MARIA MARTINS MOREIRA, Técnico Judiciário, membros.

2.º - Designar o servidor LUIZ ÂNGELO DEFÊO, Chefe do Setor de Pesquisa e substituto legal e eventual do Diretor, para substituir o presidente da Comissão Permanente de Licitações, em suas ausências ou impedimentos legais.

3.º- Designar os servidores JANE PAULINO DE SOUZA, ZILMA GAMA, DOMINGOS JOSÉ DE ALMADA NETO, AUGUSTO TORQUATO PINTO MOREIRA, Técnicos Judiciários, e SUSAN CARLA LAVARINI, Auxiliar Judiciário, Suplentes dos membros da CPL.

4.º- Revogar o ATO.SEAD.GDGCA.N.º 153/2001, publicado no DOU de 12/12/2001.

5.º- Este Ato entrará em vigor em 5/12/2002.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO